



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.190 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Portaria nº. **14.140** de 21 de agosto de 2020, a qual concedeu **15 dias de férias, a partir do dia 26 de agosto de 2020** a Servidora Pública Municipal, **LISANDRA CRISTINA DA SILVA**;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as Férias da Servidora Pública Municipal LISANDRA CRISTINA DA SILVA, a partir do dia 04 de setembro de 2020.

A Servidora fica convocada para retornar as atividades na data da interrupção das férias.

A referida Servidora ocupa o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS** e está lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Governamentais.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **04 de setembro de 2020, 77º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
